



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

19 de Agosto de 2014

LEI Nº 1.781, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito Adicional Suplementar .

Lei: O Prefeito. Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente
01.20.782.0020.2.082 – Realização Horas Máquinas
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente..... R\$ 100.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á do auxílios e convênios:

Auxílios e Convenio proveniente do recurso MDAR\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 19 de agosto de 2014.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro